

**ATA**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Não compareceu o Vereador Amadeu Artur Matos Portilha, cuja falta foi considerada justificada. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Presidente da Câmara anunciou que a Arquitecta Alexandra Gesta iria fazer uma apresentação sobre a proposta de inclusão de Couros na zona classificada como Património Mundial. -----

**-----INTERVENÇÕES-----**

**1 - Vereador André Coelho Lima – a)** - Disse querer fazer um comentário à apresentação da proposta de candidatura da zona de Couros a Património Mundial da Humanidade da UNESCO apresentada pela Arq.<sup>a</sup> Alexandra Gesta, recordando que se tratava de uma promessa eleitoral da candidatura que saiu vencedora das eleições autárquicas de 2013. Felicitou a Arq.<sup>a</sup> Alexandra Gesta, felicitando-a, assim como a toda a equipa, e solicitou que lhe fosse dispensado um exemplar do estudo apresentado. Continuou, elogiando a escolha da equipa técnica

com base na experiência adquirida na anterior e bem-sucedida candidatura do Centro Histórico a Património da Humanidade. Disse considerar que esta é uma candidatura politicamente substantiva, assente em trabalho prévio e parte de uma intenção classificativa que terá todas as condições para ter sucesso. Disse ter ficado satisfeito pelo facto de a zona tampão abarcar toda a bacia hidrográfica das ribeiras relevantes que atravessam a cidade, Selho e Couros. Por último, apontou o carácter ambiental desta medida, que aproveita uma classificação material com vista a uma medida ambiental para proteção de todo o leito das ribeiras; **b)** – Questionou o Presidente da Câmara sobre as diligências que fez no sentido de permitir a fiscalização, por parte dos membros dos órgãos municipais eleitos, à atividade desenvolvida pela Associação para o Desenvolvimento Sustentável. Numa alusão à proposta aprovada na reunião de 11 de junho último, lembrou que o Presidente da Câmara havia prometido averiguar dessa possibilidade, recordando que ao tempo os Vereadores eleitos pelo PSD/CDS-PP aprovaram a proposta na condição de serem alterados os estatutos, se fosse legalmente possível, para que deles passasse a constar a aquela possibilidade de fiscalização. Entretanto, referiu a resposta sobre este assunto enviada ao Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de que os efeitos de uma eventual alteração estatutária, com os atrasos que a mesma originaria, causaria prejuízos bastante mais substanciais do que os benefícios que poderiam resultar de uma eventual alteração estatutária, em razão da importância de que se reveste para Guimarães e, particularmente, para o Laboratório da Paisagem, o início da atividade da Associação em apreço. Terminou, solicitando que os estatutos fossem alterados em conformidade



com o que havia proposto inicialmente, salvaguardando-se as questões que, por terem natureza reservada, não possam ser respondidas. -----

**2 - Vereador José Torcato Ribeiro – a)** – Felicitou a Câmara Municipal e a equipa envolvida na apresentação da proposta de candidatura da zona de Couros a Património Mundial da Humanidade da UNESCO, manifestando a sua concordância; **b)** - Referiu a decisão do Tribunal Constitucional que declarou inconstitucionais as normas da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas que permitiam a intervenção do Governo na celebração dos acordos coletivos de empregador público nas autarquias por considerar que elas violam de modo frontal o princípio de autonomia do poder local. Esta decisão do Tribunal Constitucional foi aprovada por unanimidade e responde positivamente a um pedido do Provedor de Justiça de reforçar a autonomia do poder local na gestão dos seus recursos humanos. Lembrou que a CDU cedo se colocou ao lado da reposição das 35 horas de trabalho semanal, recordando, igualmente, a deliberação de Câmara de 5 de fevereiro de 2015 que ratificou o despacho do Presidente da Câmara de 17 de setembro de 2014 que determinou a adoção do período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais e que foi aprovada com a abstenção dos Vereadores eleitos pela PSD-CDS/PP, tendo alegado, para o efeito, poder estar a ser cometida alguma ilegalidade. Classificou a medida governamental das 40 horas de trabalho semanal como um retrocesso civilizacional, numa altura de grande avanço tecnológico com repercussões ao nível dos recursos humanos. Por último, lamentou que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) tivesse que recorrer aos tribunais com o objetivo de conseguir que o

Governo homologasse os contratos celebrados com as autarquias para a manutenção das 35 horas de trabalho semanal. -----

**3 – Vereador António Monteiro de Castro** – Leu, em voz alta, um documento sobre o processo relativo à ECOIBÉRIA solicitando que o seu teor, que a seguir se transcreve, ficasse registado em ata: “Sr. Presidente da Câmara, Senhoras e senhores vereadores: No final do passado mês de Setembro tomamos conhecimento de uma longa reportagem televisiva emitida em horário nobre acerca de um polémico processo de licenciamento de uma grande superfície industrial localizada na freguesia de Penselo do nosso concelho. Como a reunião de Câmara que se seguiu a tal acontecimento correspondeu a uma reunião descentralizada em Serzedelo, entendemos que não seria esse o momento nem o local mais adequado para manifestar o nosso repúdio pela forma como foi tentada a associação do nosso voto à decisão de aprovação de tal processo. Era afirmado, em tal reportagem, pela boca do jornalista, atribuindo as afirmações ao técnico municipal responsável pelo processo de licenciamento, que de entre várias razões que terão contribuído para a decisão de aprovação teria estado presente o facto de ter sido aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal. De imediato solicitamos consulta ao processo de licenciamento a qual foi acompanhada pelo vereador responsável do pelouro e pelo diretor do departamento técnico com vista a confirmar que no seu licenciamento urbanístico não havia sido avocado qualquer tipo de parecer ou intervenção dos vereadores municipais dos partidos da oposição. Ficou aí claro, Sr. Presidente, que aquilo que foi aprovado em reunião de Câmara sobre esta empresa teve apenas e só a ver com a questão da aprovação dos



benefícios fiscais decorrentes do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal para o qual foi trazido a este órgão a informação de que se tratava de um investimento de 1.500.000,00 €, que criaria 20 postos de trabalho, com tempo de implementação de um ano e cuja idade do promotor era de 48 anos o que assim permitia um benefício global de 78 %, ficando ainda com direito a redução de 50% das taxas devidas pela emissão do título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas. E nada havia sido tratado no respeitante à questão urbanística matéria essa que está no âmbito da competência delegada no Sr. Vice-presidente da Câmara. Sr. Presidente, para além do repúdio que aqui não poderíamos deixar de manifestar por esta tentativa de associação dos vereadores da oposição à aprovação deste processo de licenciamento e deixando para as autoridades a apreciação do cumprimento das questões legais e regulamentares do processo que naturalmente sobre elas se debruçarão, queremos afirmar o seguinte: 1 - Desde sempre reconhecemos e publicamente afirmamos a importância da captação de investimento para o concelho como uma das formas mais eficazes de combate ao desemprego e da promoção da dinamização e diversificação do tecido económico concelhio; 2 - Por essa razão, sempre apoiámos nos órgãos competentes todas as medidas de desagravamento fiscal e de atratividade compatíveis com esse objetivo; 3 - Reconhecemos também que cabe sobretudo ao Município a vital tarefa de assegurar do ponto de vista político e técnico que tais objetivos sejam concretizados com respeito absoluto e com a salvaguarda dos interesses dos vimaranenses e do concelho; 4 - Mas neste caso da Ecoibéria a Câmara não cuidou de saber os motivos pelos quais não ficou em

Famalicão (sua primeira intenção); não cuidou de saber com rigor a atividade económica da empresa pondo de algum modo em causa a concretização de objetivos políticos cruciais que aliás tem defendido para Guimarães, tais como Sustentabilidade Ambiental; o Ordenamento do Território (esventra uma zona florestal, paredes meias com uma zona habitacional); o Bem-estar das Populações (que procuraram aquela zona territorial para viver, pelo sossego e pela natureza). Gostaria assim de formular ao Sr. Presidente as seguintes questões: 1 - Saber se Guimarães vai deixar cair o objetivo da Capital Verde Europeia, uma vez que está a apostar na colocação de indústrias em terrenos previstos para o novo PDM como reserva ecológica, com o sacrifício de áreas florestais e populações? 2 - Se não reconhece que haveria outras áreas industriais no município mais capazes de receber esta indústria assegurando simultaneamente o investimento e a preservação ambiental? 3 - Se já se inteirou completamente do processo ouvindo nomeadamente investidor e moradores por forma a delinear algum plano com vista a minimizar a situação.” -----

**4 – Vereadora Helena Soeiro – a)** – Recordando a divulgação das propostas do Orçamento Participativo 2015 no passado dia 8 de outubro, quis saber o ponto de situação sobre as propostas vencedoras da edição de 2014; **b)** – Relativamente à proposta votada na reunião de 3 de setembro último sobre o projeto de Regulamento Municipal de Frequência e Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho de Guimarães, perguntou que diligências foram feitas no sentido de alterar a redação do ponto n.º 5 do art.º 8.º do referido regulamento, especificamente no que diz respeito ao horário de abertura. -----



**5 - Vereadora Adelina Pinto** - Sobre a intervenção da Vereadora Helena Soeiro disse que ficou acordado que não seria especificada uma hora precisa mas antes uma redação que vá de encontro aos interesses dos pais e encarregados de educação, não ultrapassando o limite horário diário de 10 horas. Disse, ainda, que a alteração será proposta em fase de audiência dos interessados no âmbito da consulta pública para recolha de sugestões. -----

**6 - Presidente da Câmara - a)** - Sobre a candidatura de Couros a Património Mundial da Humanidade da UNESCO, disse congratular-se com as declarações dos representantes dos partidos da oposição. Referiu, a propósito, que a zona de proteção que abrange a Igreja da Penha à Veiga de Creixomil constitui um contributo importante para sustentar a candidatura a Capital Verde Europeia; **b)** - Disse que os Estatutos da Associação para o Desenvolvimento Sustentável, com sede no Laboratório da Paisagem, seriam alterados, concordando com a argumentação do Vereador André Coelho Lima; **c)** - Sobre a intervenção do Vereador José Torcato Ribeiro disse que a Câmara Municipal de Guimarães, em defesa do poder local, pronunciou-se ao tempo pela aplicação das 35 horas semanais; **d)** - Sobre o licenciamento da empresa ECOIBERIA, em Penselo, disse não concordar que este processo possa ter implicações negativas relativamente à candidatura a Capital Verde Europeia, alertando que um dos critérios que a candidatura terá de cumprir é o da obrigação de reciclar. Acrescentou que poderia não se concordar com a localização do edifício, o que é diferente de a empresa contribuir para prejudicar o ambiente. Afirmou que só com o aval dos Ministérios da Economia e do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

(CCDR-N) é que será concedido o licenciamento para construir o edifício. Informou, ainda, ter reunido com as diversas entidades envolvidas no sentido de se inteirar, em pormenor, o que pode e deve a Câmara Municipal fazer nesta circunstância; **e)** - Sobre o grau de execução das candidaturas vencedoras do Orçamento Participativo de 2014, disse que o Vereador Amadeu Portilha, responsável político por este dossiê, daria a informação pretendida na próxima reunião de Câmara. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL**-----

**1.** Do ofício de "CSA Auditores" remetendo, para conhecimento, em cumprimento do disposto no artigo 25.º, alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local), informação sobre a situação económica e financeira da VITRUS Ambiente, EM, SA, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2015. -----

**2.** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de outubro de 2015, que concordou com a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "**1.** Atenta a necessidade de executar a obra de: "**Adaptação da Antiga EB1 do Bairro/Pevidém para Escola de Música**", submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. **2.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €467.603,92 + IVA, a satisfazer pela dotação 2.5.1.37 do Plano Plurianual de Investimentos de 2015. **3.** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 18/08 de 29 de Janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/09 de 2 de Outubro) e do valor máximo do benefício económico que





pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um concurso público sem anúncio no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP. **4.** Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca no Programa de Procedimento: Fixação do preço base em €467.603,92 + IVA; Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 120 dias; Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa; **5.** Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro – Chefe de Divisão de Empreitadas; b) Vogal: Artur Corte Real – Chefe de Divisão de Estudos e Projetos; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe de Divisão Administrativa. Suplentes - a) Vogal: Joaquim Josias Silva Antunes Almeida de Carvalho – Diretor do Departamento de Obras Municipais; b) Vogal: Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier – Diretora do Departamento de Administração Geral. É designado para secretariar o júri: Silvana Leite Torres Peixoto – A Coordenadora técnica do Departamento de Obras Municipais.” -----

**3.** Dos ofícios da Assembleia Municipal números 198 a 212, datados de 30 de setembro de 2015, que comunicam a aprovação das seguintes propostas em sessão realizada no passado dia 29 de setembro: **a)** – “Alteração de Trânsito na Freguesia de Aldão”; **b)** – “Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Freguesia de S. Torcato – Ano de 2015 – Primeiro Aditamento”; **c)** – “Resolução de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos e a Freguesia de Infantas – Ano de 2015”; **d)** –

“Denúncia por mútuo acordo do contrato interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Polvoreira para o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e alimentação e gestão em refeitórios escolares”; **e)** – “Revogação do contrato de atribuição de subsídio e aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências – União das Freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos – Ano de 2015”; **f)** – “Revogação do contrato de atribuição de subsídio e aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências – União das Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim – Ano de 2015”; **g)** – “Instalação do IPCA – Contratos de Arrendamento e de Cedência – Ratificação”; **h)** – “Desafetação do domínio público de parcela de terreno – União das Freguesias de Atães e Rendufe”; **i)** – “Assistentes Operacionais – Renovação de Autorização de Recrutamento ao Exterior”; **j)** – “Reconhecimento de Interesse Público no âmbito do regime excecional estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014”; **k)** – “Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas operações Urbanísticas – Correspondência de Classes de Solo”; **l)** – “Contrato-Programa a celebrar com a Cooperativa “A Oficina, CIPRL”; **m)** – “Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Ano de 2016”; **n)** – “Derrama sobre a Coleta de 2015 (a cobrar em 2016)”; **o)** – “IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – Ano de 2015”. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2015.** Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem



do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CÂMARA – GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA –**

Presente uma proposta apresentada pelos Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo, relativa à gravação das reuniões de Câmara Municipal, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO REPROVAR POR**

**MAIORIA.** Votaram a favor os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo. Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa e Paula Oliveira. Absteve-se o Vereador José Torcato Ribeiro. -----

Os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo apresentaram a seguinte **declaração de voto** pela voz do Vereador Ricardo Araújo: “Votamos favorável a proposta que subscrevemos e que apresentamos nesta reunião de Câmara que tinha como objetivo promover o princípio da transparência política, facilitando o acesso, por parte dos cidadãos, a reuniões que são públicas e, por outro lado, visava, também, facilitar o trabalho dos eleitos deste órgão, podendo, a qualquer momento, aceder para consulta à gravação das reuniões da Autarquia. Lamentamos que os eleitos da maioria socialista tenham impedido promover o que pretendiam de facilitar o acesso a estas gravações, contrariando e dificultando a transparência política que um órgão como este deveria prosseguir. Lamentamos que muitas vezes se diga que se pretende aproximar os eleitos dos eleitores e quando são apresentadas propostas concretas que em nada obstaculizam o funcionamento de um órgão executivo como este, a maioria

socialista vote contra.” -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO** - Presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada designada por "Requalificação e Beneficiação de Arruamentos da Rede Viária Municipal", adjudicada por deliberação de Câmara de 1 de outubro de 2015 a "Alberto Couto Alves SA", pelo valor de €1.159.462,57, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado. A minuta do contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS HORTAS E ÁREA ENVOLVENTE - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "No Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015 consta a execução da obra em título onde foi inscrita a verba de €150.000,00 destinada a suportar a despesa com a rubrica 2.4.2.23. Com vista a ser adjudicada a empreitada à empresa "Empresa de Construções Amândio de Carvalho S.A" conforme proposto pelo Júri do Procedimento em 30 de setembro de 2015, pelo preço de €1.975.096,58 + IVA e atento o plano de pagamentos da respetiva proposta, sugiro a seguinte repartição de encargos: **Ano de 2015** - €108.955,33 + IVA = €115.492,65; **Ano de 2016** - €1.866.141,25 + IVA = €1.978.109,72." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Monteiro de Castro não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de ter participado na elaboração do respetivo**



**projeto.** -----  
**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS HORTAS E ÁREA ENVOLVENTE – ADJUDICAÇÃO** - Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao concurso público designado por "Requalificação do Parque das Hortas e Área Envolvente", propondo a adjudicação ao concorrente "Empresa de Construções "Amândio Carvalho, S.A.", pelo preço de €1.975.096,58 + IVA, sendo o prazo de execução de 210 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. O Relatório Final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo. **O Vereador António Monteiro de Castro não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido em virtude de ter participado na elaboração do respetivo projeto.** -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO DE 2015 – PRIMEIRO ADITAMENTO** – Presente a seguinte proposta: "A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 22 de junho de 2015, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 28 de maio de 2015, que aprovou a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Sande S. Martinho, para a execução da repavimentação da Rua dos Lameiros, bem como a transferência de uma verba até ao limite do valor de €19.186,34.

Após a conclusão da obra, o senhor Presidente da Junta da Freguesia informou que o investimento ascendeu ao valor total de €82.428,92 (IVA incluído) e que os valores concedidos, no âmbito dos protocolos de delegação de competência celebrados nos anos de 2013 e 2014, destinados igualmente à comparticipação daquela obra, não foram suficientes para o pagamento da totalidade, resultando, assim, um diferencial correspondente a uma verba no valor de €24.869,84, montante que a Junta de Freguesia não dispõe, pelo que vem solicitar este apoio da Câmara Municipal. Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação do primeiro aditamento àquele Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado em 17 de setembro de 2015, alterando-se o número 1 da 2ª cláusula, nomeadamente: "Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 8ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba até ao valor de €44.056,18 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos), correspondentes ao valor já protocolado de €19.186,34, acrescido do novo montante a atribuir de €24.869,84. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---**

**PROCOLOS - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A LIGA PORTUGUESA DE PROFILAXIA SOCIAL (LPSS) –** Presente a seguinte proposta: "A Liga Portuguesa de Profilaxia Social (LPSS) propõe ao Município de Guimarães um acordo de parceria para desenvolver a Formação "Estratégias de Intervenção com Grupos Vulneráveis: A Alimentação e o Acesso à Saúde" no âmbito do "SIMETRIA" - Projeto de Promoção de Igualdade Nutricional e Social" financiado pelo Programa Iniciativas em Saúde Pública,



no âmbito do Mecanismo Financeiro EEA Grants 2009-2014, e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), o operador do Programa. Esta formação destina-se a profissionais das instituições sociais, da saúde e da educação e encontra-se organizada em 7 módulos que desenvolvem as seguintes temáticas: Acompanhamento e Gestão Alimentar; Higiene e Segurança Alimentar; Estratégia de Intervenção com Grupos Vulneráveis; Exclusão Alimentar e Cidadania; Relação e Comunicação com Ganhos em Saúde; Economia na Redução das Assimetrias e Aplicação Conteúdos da formação em Contexto Institucional. A concretização deste Acordo implica que o Município, como entidade cooperante fica comprometido a:

1. Promover a dinamização das ações na área da nutrição, saúde e estratégias para melhoria de práticas profissionais, propostas pelo primeiro outorgante;
2. Colaborar na mobilização de profissionais para participar nas ações, conforme cronograma a estabelecer;
3. Favorecer princípios e práticas que possam auxiliar procedimentos e condutas profissionais, individuais e coletivas, cujas ações fomentem o acesso/direito a uma alimentação adequada e redução das desigualdades sociais no acesso saúde, com base no acordo entre as partes;
4. Monitorizar as ações a desenvolver no Município;
5. Providenciar ou auxiliar na disponibilização de espaços para a realização das ações acordadas;
6. Divulgar as ações/atividades nos meios de divulgação disponíveis;
7. Promover o apoio logístico indispensável para a concretização das ações acordadas.

Tendo em atenção as orientações do Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo da Rede Social de Guimarães 2015-2020 que apelam ao desenvolvimento de plataformas colaborativas e à capacitação dos profissionais e das práticas em

diferentes áreas, designadamente no âmbito da promoção da saúde e duma alimentação adequada e tratando-se de um acordo de cooperação que se enquadra nas atribuições do Município para a ação social e para a promoção do desenvolvimento que estão previstas nas alíneas g), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se para aprovação, os termos da minuta de protocolo que aqui se anexa. A minuta do protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROCOLOS - PROCOLO DE COLABORAÇÃO**

**INSTITUCIONAL - BIC MINHO** – Presente a seguinte informação: “O agravamento dos desequilíbrios territoriais verificado ao longo dos últimos anos, impõe que sejam desenvolvidas políticas públicas que atuem sobre as realidades específicas locais e respondam de forma pragmática e rápida a problemas concretos das comunidades, valorizando as potencialidades endógenas, fixando as populações, criando emprego e dinamizando e apoiando as economias locais. Um modelo de desenvolvimento económico e social focado na criação de valor com os territórios, dinamizando recursos e capacidades locais a partir das características e das necessidades endógenas, favorecendo uma maior proximidade ao tecido empresarial, promovendo um desenvolvimento regional assente no reforço da coesão económica, social e territorial e reforçando o apoio ao investimento produtivo empresarial de base regional e local, são os objetivos por onde passa uma resposta de estímulo mais eficaz ao desenvolvimento económico local. Neste contexto, o **Município de Guimarães** e o **BICMINHO**, enquanto instrumento certificado pela União Europeia para o





desenvolvimento regional, são atores fundamentais no desenvolvimento e potenciação económica da cidade e do concelho de Guimarães e de extrema importância na promoção de uma atuação integrada, eficiente e eficaz. O **Município de Guimarães** assume como prioridade estratégica a promoção do Empreendedorismo e da Inovação e o apoio à criação de novas empresas e à consolidação e internacionalização das pequenas e médias empresas como instrumento de desenvolvimento local e regional, e encontra-se fortemente empenhado na captação de investimentos económicos geradores de riqueza e promotores de novas áreas de negócio, potenciando a criação e o aumento de postos de trabalho e conseqüentemente, o desenvolvimento económico-social. O **BICMINHO** trabalha ao serviço do interesse público ajudando as pequenas e médias empresas a inovar e impulsionando a criação de novas empresas, através do apoio técnico à inovação, incubação e internacionalização. O objetivo é claro: criar, inovar e apoiar o desenvolvimento de empresas e da região do Minho, otimizando o seu desempenho empresarial na criação de novas oportunidades de negócio e aumentando a sua competitividade. O **Município de Guimarães** e o **BICMINHO**, conhecedores das realidades e das problemáticas que afetam as atividades económicas e empresariais da Região do Minho, manifestam o seu empenho e o seu interesse na criação e dinamização de uma relação de importância estratégica para o desenvolvimento de Guimarães, e conseqüentemente, da Região e do País; Assim, propõe-se a realização de um protocolo de colaboração institucional (em anexo), entre o **Município de Guimarães** e o **BICMINHO**." A minuta do protocolo dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a

favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo.-----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO DO PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Presente a seguinte informação: “O

Prémio de História Alberto Sampaio foi criado no ano de 1995 pelos municípios de Guimarães e Famalicão e pela Sociedade Martins Sarmento com o objetivo de distinguir trabalhos científicos na área da História, de modo a incentivar os estudos e a realização de trabalhos de investigação que, pelo seu elevado mérito, forneçam contributos significativos para o aprofundamento do conhecimento nesse ramo das ciências humanas. O prémio tem como patrono Alberto Sampaio como homenagem a esta figura maior da História Económica e Social portuguesa cuja vida, obra e memória estão ligadas, por razões diversas, a cada um daqueles Municípios, tendo sido também um dos vultos maiores da Sociedade Martins Sarmento, no seio da qual realizou uma parte muito importante dos seus estudos e atividade. Pretendendo as entidades instituidoras dar continuidade ao Prémio e agregar-lhe outras instituições relevantes para o seu objeto, designadamente o Município de Braga e a Academia de Ciências de Lisboa, proponho, para efeitos do disposto no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento e participação procedimental, nos seguintes termos: a) Objeto: Regulamento do Prémio de História Alberto Sampaio; b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio



institucional do Município de Guimarães; c) Os interessados deverão constituir-se como tal no prazo 5 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional do Município de Guimarães, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração dos mencionados Regulamentos; d) A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

**ENTIDADES PARTICIPADAS – VITRUS AMBIENTE, EM SA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL** – Presente a seguinte proposta: “Na

sequência da saída de César Manuel de Castro Machado de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, é necessário que a Câmara Municipal proceda a nova designação do representante do Município na **Assembleia Geral** da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em atenção o n.º 2 do art.º 9.º e n.º 1 do artigo 10.º dos respetivos Estatutos. Para esse efeito, proponho que a Câmara Municipal designe **João Miguel Castro Oliveira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.”

**DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, com cinco votos a favor e cinco votos em branco.** -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO CYBERCENTRO DE GUIMARÃES – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL** – Presente a seguinte

proposta: “Na sequência da saída de César Manuel de Castro Machado de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, é necessário que a Câmara Municipal proceda a nova designação do representante do Município na **Assembleia Geral** da

**Associação Cybercentro de Guimarães.** Para esse efeito, proponho que a Câmara Municipal designe **João Miguel Castro Oliveira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.”  
**DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, com quatro votos a favor e seis votos em branco.** -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO QUADRILÁTERO URBANO – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL**

– Presente a seguinte proposta: “Na sequência da saída de César Manuel de Castro Machado de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, é necessário que a Câmara Municipal proceda a nova designação do representante do Município na **Assembleia Geral da Associação Quadrilátero Urbano**. Para esse efeito, proponho que a Câmara Municipal designe **João Miguel Castro Oliveira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.”  
**DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, com três votos a favor e cinco votos em branco.**  
**O Presidente da Câmara e o Vereador Ricardo Costa não participaram na votação da proposta.** -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – INSTITUTO DE DESIGN DE GUIMARÃES – ASSOCIAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO ECONÓMICA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL**

– Presente a seguinte proposta: “Na sequência da saída de César Manuel de Castro Machado de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, é necessário que a Câmara Municipal proceda a nova designação do representante do Município na **Assembleia Geral do Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica**. Para esse efeito, proponho que a



Câmara Municipal designe **João Miguel Castro Oliveira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.” **DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, com quatro votos a favor e cinco votos em branco.** -----

**O Vereador Ricardo Costa não participou na votação da proposta.** -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – TAIPAS TURITERMAS CIPRL - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL**

– Presente a seguinte proposta: “Na sequência da saída de César Manuel de Castro Machado de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, é necessário que a Câmara Municipal proceda a nova designação do representante do Município na **Assembleia Geral** da **Cooperativa Taipas Turitermas CIPRL**. Para esse efeito, proponho que a Câmara Municipal designe **João Miguel Castro Oliveira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.” **DELIBERADO POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR, com quatro votos a favor e cinco votos em branco.** -----

**O Vereador Ricardo Costa não participou na votação da proposta.** -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE AZURÉM - RUA 15 DE MAIO (DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA)**

– Presente a seguinte informação: “Pela presente se submete à apreciação Camarária a alteração ao trânsito na Rua 15 de Maio (Dia Internacional da Família), na freguesia de Azurém, conforme postura em anexo. A sua elaboração tem por objetivo melhorar as condições de circulação e acessibilidade local, tendo merecido a aprovação da Junta e da Assembleia de Freguesia.” A postura de alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

**AMBIENTE - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO E ERDAL - SEMANA DA MOBILIDADE** – Presente a seguinte proposta: “No âmbito

da Semana da Mobilidade, a Associação de Ciclismo do Minho e a ERDAL colaboraram na organização de iniciativas que enriqueceram o programa e atingiram um grande nível de sensibilização, que tiveram uma vertente desportiva vocacionada para a utilização da bicicleta e dos trails disputados em percurso montanhoso. Assim, neste âmbito, estas duas associações organizaram o “Guimarães à Noite” e o “Free Trail Guimarães + Verde”, sendo duas ações desportivas desenroladas em zonas urbanas e montanhosas, reunindo mais de quatrocentos participantes. Neste sentido, ao abrigo do nº 6 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, submete-se ao executivo camarário a atribuição de um apoio de €1.000,00 (mil euros) à Associação de Ciclismo do Minho e de €715,00 (setecentos e quinze euros) à ERDAL, para participar nos custos inerentes a estas duas ações, no que concerne à segurança, elaboração dos dorsais, seguros, bombeiros, etc.” **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE. -----**

**AMBIENTE - APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS ECORÂMICAS 2016 - ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE PARA A ECOLOGIA –**

Presente a seguinte proposta: “A Associação Vimaranense para Ecologia (AVE) é uma instituição privada sem fins lucrativos, constituída a 10 de abril de 2001, criada para a defesa e promoção de um melhor ambiente natural e construído, na procura de um desenvolvimento equilibrado e sustentado,



através da informação, debate e divulgação de ações que visem a resolução de questões ambientais. A AVE, desde 2004, é membro da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e desde 2012 é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito local, reconhecida pela Agência Portuguesa do Ambiente, sendo a única no distrito. Ao longo do seu percurso a AVE tem organizado um conjunto de atividades, abertas à comunidade, de sensibilização e consciencialização ambiental e de promoção do desenvolvimento eco sustentável, sendo um parceiro privilegiado da Câmara Municipal de Guimarães, nesta missão. Nos próximos dias 22 a 25 de Outubro, a AVE irá organizar a 3ª mostra de cinema documental sobre ambiente e sociedade, designada "Ecorâmicas". Este evento, de carácter anual, consiste na exibição de documentários e realização de atividades complementares sobre as temáticas do ambiente. A temática das Ecorâmicas 2015 está centrada na Água e visa garantir um melhor conhecimento da distribuição deste recurso no concelho de Guimarães, das organizações responsáveis pela sua gestão, bem como as práticas conducentes à sua preservação. Por outro lado, este evento tem como objetivo promover um espaço de reflexão e debate sobre os desafios da gestão da água, enquanto fator potenciador do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida dos cidadãos. Desta forma, a AVE solicitou um conjunto de apoios à Câmara Municipal de Guimarães para a realização da iniciativa, nomeadamente a parceria institucional, apoio na promoção e divulgação, apoio logístico na organização da feira (mostra) associada, bem como o apoio financeiro de €1.000,00 (mil euros), a fim de participar despesas de direitos de exibição, catering, material de divulgação e deslocações,

correspondendo a 50% do valor orçado para a organização da iniciativa. Assim, pela importante sensibilização e consciencialização ambiental e interesse cultural, entende o Município de Guimarães que a iniciativa da AVE deverá ser apoiada, pelo que se propõe a atribuição do subsídio no valor de €1.000,00 (mil euros), ao abrigo do nº 6 do art. 2º, do Regulamento de Atribuição de subsídios às associações culturais, artísticas, recreativas e humanitárias do Município de Guimarães, na qual a AVE se encontra registada.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA VISITA**

**SOCIAL - 78º EDIÇÃO IUVSTA** – Presente a seguinte proposta: “A Escola de Ciências da Universidade do Minho solicitou a colaboração do município através da cedência de autocarro, para o dia 8 de Outubro a fim de efetuar o transporte dos cientistas convidados para a 78th IUVSTA Workshop, que se realizou de 5 a 9 de Outubro. Assim, considerando que se trata de uma workshop que se desenrola sobretudo no polo de Guimarães, da Universidade do Minho, e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho a 24 de setembro 2015, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se para ratificação ao executivo camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário ao motorista.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À FRATERNA** –

Presente a seguinte proposta: “A Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e integração Social solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro para o dia 29 de





Outubro, para efetuar o transporte das crianças dos Bairros Sociais de Gondar e Atougua para o Largo do Tournal. Assim, considerando os objetivos prosseguidos pela Fraterna e os apoios concedidos em varias atividades e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho a 05 de outubro de 2015, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, remete-se à reunião de câmara para deliberação do respetivo pedido de apoio. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO - SETEMBRO DE 2015** - Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Ação Social: "Por deliberação de 23 de dezembro de 2014 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com caráter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. Importa assim, submeter a ratificação os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que se anexa." O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA UTILIZAÇÃO DA BLACKBOX DA PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE** – Presente a seguinte proposta: "O Instituto Politécnico do Cávado e Ave solicita a utilização da BlackBox da

Plataforma das Artes e da Criatividade nos próximos dias 3 e 4 de dezembro com vista à realização do Congresso Internacional de Turismo que aquela entidade promoverá de 3 a 5 de dezembro. Assim, atendendo ao interesse público de que se reveste a realização da iniciativa em apreço, pela importância dos temas a abordar no Congresso e pelo interesse em atrair a Guimarães profissionais e académicos da área do turismo, proponho a atribuição, ao Instituto Politécnico do Cávado e Ave, de um subsídio no montante de €1.968,00, correspondente à taxa de utilização da BlackBox da Plataforma das Artes e da Criatividade, nos termos do artº 70º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ARTROSCOPIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

– Presente a seguinte proposta: “No dia 30 de Outubro de 1993, por iniciativa de um grupo de ortopedista (Drs. António Carvalhais Figueiredo, José Beça, João Mendonça, João Espregueira Mendes, Mário Montes, Ernesto Moura, Artur Pereira de Castro, António Lemos, Hermínio Loureiro, António Sampaio, Rufino de Freitas, José Castro Ribeiro, Vasco Baptista, José Pinto Noronha, José Lourenço, António Rosmaninho Seabra, José Romero, Carlos Cerca e Francisco Santos Silva), todos eles vocacionados para a artroscopia, decidiram criar uma Associação sem fins lucrativos, designada por Associação Portuguesa de Artroscopia (APA). Este grupo de ortopedistas, consideraram imprescindível a existência de um organismo Nacional vocacionado para a artroscopia que pudesse representar Portugal a nível Internacional. Foi então que, em 28 de Fevereiro de 1994, por escritura pública, em Cartório Notarial da Cidade do



Porto, foi constituída a Associação Portuguesa de Artroscopia (APA). Esta Associação teria como objetivo contribuir para a difusão da técnica da artroscopia em Portugal. Constituído por corpos gerentes que integram os melhores profissionais do setor, é desde 1997, membro da *European Society of Knee Surgery Sports Trauma and Arthroscopy*. A importância desta associação no panorama da medicina em Portugal e nos estrangeiro é incontestável. Assim, a realização de um congresso na cidade de Guimarães é uma oportunidade de divulgação da marca Guimarães, junto dos maiores especialistas de Artroscopia e Traumatologia Desportiva. Considerando os custos associados à organização do **XII Congresso SPAT**, que se realizou na cidade de Guimarães nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, o Município de Guimarães associou-se à iniciativa, propondo, ao abrigo do nº 6 do Art. 2º do Regulamento nº 606/2010, a atribuição de um apoio de 2.465,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), respeitante às taxas de utilização do Pequeno Auditório e de 3 salas de reuniões do Centro Cultural Vila Flor nos termos do artº 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, ao qual se aplica uma redução de 50% por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**DESPORTO – UNIÃO DESPORTIVA DE POLVOREIRA – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E DO MURO DE VEDAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO –**

**RATIFICAÇÃO** – Presente a seguinte proposta: “A União Desportiva de Polvoreira solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a execução das obras de requalificação dos balneários e do muro de vedação do seu recinto desportivo. Na sequência do solicitado, o Departamento de Obras Municipais

efetuou o levantamento dos trabalhos a executar no local em causa, estimando um investimento total de €45.857,57, sendo que €28.614,97 (IVA incluído) são referentes aos materiais a aplicar (pré-requisição nº 15353/15 e requisições externas contabilísticas nº 4520, 4518, 4715, 4858, 4881, 5234 e 5261/15) e o restante correspondente à mão de obra e equipamento, de acordo com a quantificação em anexo, manifestando disponibilidade dos seus serviços para a execução da obra, nomeadamente no que diz respeito quer à aquisição do material, quer à disponibilização do equipamento e mão-de-obra da Divisão de Administração Direta, necessários para o efeito. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o inquestionável interesse público de que as obras referidas se revestem para a comunidade, atendendo às condições de segurança e salubridade que as mesmas visam melhorar, submete-se à ratificação do executivo camarário os apoios concedidos através das despesas efetuadas pela Divisão de Administração Direta, cujo montante total importa em €45.857,57. O presente apoio é concedido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações Desportivas de Guimarães.” **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**DIVERSOS - LIGA DOS COMBATENTES – SUBSÍDIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO TALHÃO DA LIGA DOS COMBATENTES NO CEMITÉRIO DA ATOUGUIA** – Presente a

seguinte proposta: “A Liga dos Combatentes, instituição de Utilidade Pública Administrativa, sem fins lucrativos, pretende proceder à execução de obras de recuperação e reabilitação do seu talhão do Cemitério Atougua, no valor total de €3.314,85 (IVA incluído). Para a concretização da referida obra a instituição



dispõe somente de dois terços do valor necessário, uma vez que apenas conseguiu angariar cerca de um ter um terço do montante orçamentado e €1.000,00 euros disponibilizados pela Direção Central da Liga dos Combatentes. Assim face ao anteriormente referido e alegando que os poucos recursos financeiros de que dispõe não serão suficientes para fazer face à totalidade do investimento a realizar, os seus responsáveis vêm solicitar a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face aos encargos financeiros decorrentes daquelas obras. Assim, atendendo à pertinência da intervenção em causa e considerando tratar-se de uma Instituição cujos relevantes serviços prestados ao País, merecem o respeito e a gratidão dos portugueses, proponho a atribuição de um subsídio no valor de €1.104,95, à Liga dos Combatentes, para a participação nas obras no seu talhão do Cemitério da Atouguia. A ser aprovado, o subsídio em apreço será pago mediante a realização de auto de medição pelo Departamento de Obras Municipais.”

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE CONCEDER €800,00 (OITOCENTOS EUROS).** -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Pelas doze horas, no período estabelecido para intervenção do público, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão **Sérgio Bastos**, que fez uma exposição onde conclui ser ilegal a localização do projeto da ECOIBÉRIA. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu, dando esclarecimentos sobre as diligências que têm sido seguidas, solicitando ao munícipe a disponibilização da documentação que apresentou durante a intervenção para que fosse apensada ao processo. ----

**PELAS 12:15 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----**